



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Designam membros do Conselho Municipal de Esporte e contém outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei n° 556, de 26 de novembro de 2010, que "Cria o Conselho Municipal de Esporte;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte, com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Isaac de Melo Costa;
- b) Suplente: Abiham Elias de Moraes.

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular: Dorinato Artur Soares;
- b) Suplente: João Geraldo da Cunha.

III – Representante das entidades esportivas municipais:

- a) Titular: Halexandro Aparecido Castro;
- b) Suplente: Douglas Souza Moura.

IV – Representantes da sociedade civil:

Titular: Jackson Silva de Omena;

Suplente: Jadeilson Quirino da Silva.

Titular: Acátia Santos Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: José Nilton de Oliveira.

Art. 2°. O mandato dos membros do Conselho de Esporte é de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de setembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal